



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

**PORTARIA Nº 126, DE 06 DE JULHO DE 2023.**

**Concede Férias.**

**LUCIANO CONTINI**, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE**, ao servidor **ÉDSON VALCARENGHI**, matrícula 521, ocupante do cargo de Assessor de Secretário Municipal, 10 (dez) dias de férias regulamentares, relativas a 2022, período entre 23 de maio de 2022 a 22 de maio de 2023, conforme artigo 105, Seção III do Regime Jurídico dos Servidores, a contar de 24 de julho de 2023 a 02 de agosto de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,  
aos seis dias do mês de julho de 2023.

**Luciano Contini**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**Lucas Krenzel de Souza Mendes**  
Secretário Municipal da Administração e Fazenda